



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

DECISÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, o Sr **ALEX GARCIA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e, diante do **DESPACHO** da Pregoeira Titular, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 022/2024 – CL/CMP, Pregão Eletrônico nº 012/2024– CL/CMP, que teve por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES TIPO LANCHAS RÁPIDAS E BARCO REGIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”**, tendo em vista a Licitação **FRACASSADA**, determino que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** tome as devidas providências legais cabíveis para o fim do referido processo. Haja vista, que permanece o interesse da contratação, sendo necessário a abertura de um novo processo administrativo licitatório.

Parintins/AM, 20 de setembro de 2024.

**ALEX GARCIA CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins